

**RESOLUÇÃO Nº 01/CG/15**

**Denega recurso interposto por acadêmica do curso de Odontologia da Unoesc.**

O presidente do Conselho de Gestão, professor Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições estatutárias, e por deliberação do Conselho de Gestão,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Denegar o Recurso interposto pela acadêmica Bárbara Marin Stares, do Curso de Odontologia da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, nos termos do Parecer nº 01/CG/2015, elaborado pela conselheira Fabiane Christófoli.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se,

Joaçaba, 02 de março de 2015.

**ARISTIDES CIMADON**  
**Presidente do Conselho de Gestão**